



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 23/2024, de 05 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2389 de 05/07/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
À SERVIDORA EFETIVA GEIZA MARIA MENGAL
BETINI, ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA-ES**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva GEIZA MARIA MENGAL BETINI, Matrícula 213, Advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme dispõe o artigo 110, I, do Estatuto do Servidor Público Lei Complementar 10/2003, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 17 de maio de 2024 e término em 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA-PRESIDENTE**

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO